



DECLARAÇÃO DE ISENTO N.º 071/2016

38
SEMARH
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente,
Saneamento e
Recursos Hídricos

Validade: 01 (um) ano

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos no exercício de sua competência definida na Lei Municipal nº. 1.324/2008 e na Lei Municipal nº. 1.361/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 12225/2016 **RESOLVE: ISENTAR DE LICENÇA AMBIENTAL** a empresa **ROLITEC ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. **42.052.787/0001-85** para atividade de manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, pertencente ao grupo E 11.2 do anexo I da resolução Cepram nº 4.420 de 27 de novembro de 2015, situada na Rua Carlos Alberto Santos, nº 327, Lot. Miragem, Quadra B000, Lote 14 a 17, Galpão 09, Buraquinho, Lauro de Freitas - BA. Inscrita no cadastro Imobiliário Municipal 4074500327GP09 sob a seguinte condicionante: I. Apresentar nota fiscal da venda do maquinário mencionado à esta secretaria assim que os equipamentos forem vendidos.

Esta declaração não permite nenhum dano ambiental, ficando a empresa sujeita à fiscalização ambiental e a lei de crimes ambientais.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

OBS. Informamos que em caso de mudança de endereço esta declaração perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova licença ambiental.

Esta Declaração de Isento que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui o Alvará de Construção, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e/ou qualquer tipo de licença/autorização.

Lauro de Freitas, 08 de Setembro de 2016.


Ana Carolina André Rabelo

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.

Recebido em 09/08/16 - Maria de Fátima Nagesse Moreira Ferreira
09/09/16 CPF: 531.738.486-91
Fátima Ferreira